

ELEIÇÕES 2023 - CORECONPR

Pedido de Inscrição de Chapa

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Economia 6.^a Região/PR torna público que recebeu pedido de inscrição de chapa única para as Eleições 2023 do CoreconPR, conforme composição abaixo.

Conforme disposto no Artigo 19 da Resolução 1.981 de 23 de outubro de 2017 do Conselho Federal de Economia - Cofecon, qualquer economista-eleitor poderá, no prazo de 01 (um) dia útil, contado do encerramento do registro de chapas, sob pena de preclusão, impugnar um ou mais candidatos, desde que o faça formalmente e anexe conjunto probatório suficiente de suas objeções, em conformidade com o que dispõe o artigo 36 da Lei Federal nº 9.784/99, sendo tal impugnação dirigida à Comissão Eleitoral." Assim, o prazo final para impugnação de candidatos da chapa é **até as 18 horas do dia 15 de setembro de 2023.**

A primeira reunião da Comissão Eleitoral de análise e julgamento do registro da chapa inscrita, em conjunto com o representante da chapa, **será realizada no dia 18 de setembro de 2023, às 14h00min horas, em ambiente virtual, via videoconferência.**

Curitiba, 14 de setembro de 2023.

**Econ. Kalil Karam Netto
Corecon 948/PR**

Presidente da Comissão Eleitoral de 2023 do CoreconPR

CHAPA ÚNICA - ECONOMISTA EM AÇÃO

Para Conselheiros(as) Efetivos(as) (mandato de 2024 a 2026)

| Economista | Registro |
|----------------------|-----------------|
| CELSO BERNARDO | 7003 |
| CELSO MACHADO | 5842 |
| ODISNEI ANTONIO BEGA | 1754 |
| TIAGO JAZYNSKI | 7852 |

Para Conselheiros(as) Suplentes (mandato de 2024 a 2026)

| Economista | Registro |
|---|-----------------|
| CLAUDIO SANTANA SHIMOYAMA | 3313 |
| EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES | 8519 |
| MARIA GABRIELA FERNANDES DA SILVA NAUIACK | 3053 |
| RODRIGO RAFAEL DE MEDEIROS MARTINS | 8454 |

Para Delegado (a) Efetivo(a) Colégio Eleitoral do Cofecon

| Economista | Registro |
|-------------------------|-----------------|
| EDUARDO ANDRE COSENTINO | 6783 |

Para Delegado(a) Suplente Colégio Eleitoral do Cofecon

| Economista | Registro |
|-----------------------------------|-----------------|
| CARLOS MAGNO ANDRIOLI BITTENCOURT | 5207 |